



PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 24/06/2022 (vinte e quatro dias de mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na Ata de nº 001, da sessão ocorrida no dia 17/03/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, COM A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS ATENDER A DEMANDA DA CIDADE, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE TROCA COMPLETA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUAL QUE CONTA COM OS SEGUINTE TIPOS DE ILUMINAÇÃO: V.S., MISTA, FLUORESCENTE, INCANDESCENTE, ALÓGENA E VM, A SEREM SUBSTITUÍDAS GRADATIVAMENTE POR TECNOLOGIA LED, ATÉ SUA TOTALIDADE., pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa B.C.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.141.328/0001-75, representada pela Sr. Julio Cezar de Melo Couto;
2. A empresa IMPERIUM LOGISTICA COMEX E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, representada pelo Sr. Paulo Renato Nunes de Mello;
3. A empresa R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.338.440/0001-68, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos;
4. A empresa QUALITY LUX COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS., inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.007/0001-92, representada pela Sr. Paulo Sérgio Rangel;
5. A empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.068/0001-88, representada pelo Sr. Samuel Vieira de Mattos Junior;



PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6. A empresa **DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.857/0001-20, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo;

Iniciando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de documentos de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade aos trabalhos, da análise da documentação de credenciamento apresentada, constatou-se o seguinte:

As empresas **Alternativa Comercio e Serviços LTDA**, credenciou o Sr. Samuel Vieira de Mattos Junior.

Após o pregoeiro passou a todos os presentes o processo administrativo nº 7492/2022, referente ao pedido de declínio de proposta de preços da empresa **JJ MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME**, a qual foi acolhido.

Após o Pregoeiro passou a todos os presentes os processos administrativos nº 6642/2022 e 6677/2022, referente ao recurso da empresa **Imperium**, o Pregoeiro aproveitou o ensejo e teceu quanto a decisão proferida pelo Gestor da Pasta, quanto a manifestação da empresa, revendo seus atos, no transcorrer o Pregoeiro abriu a fase de lances verbais dos itens 21, 22 e 23 para empresa **Imperium**, conforme mapa de lances verbais.

Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances verbais, e passou a todos os presentes para análise, ao analisar as documentações da empresa **LBL** foi constatado que a referida empresa não possui capital para lograr êxito para o item 02, além do citado a empresa não apresentou a Certidão de Dívida Ativa Municipal, ficando assim inabilitada. Diante exposto foi passado o item para próxima colocada a empresa **LLS**, após análise da referida empresa foi constatado que a empresa apresentou cópia simples de Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Balanço Patrimonial, sem a devida autenticação ficando assim inabilitada. Passou-se para próxima colocada a empresa **SAD SERV.** que após análise das documentações foi constatado que a empresa não possui capital social para logra êxito e apresentou cópia simples dos documentos dos Sócios e Atestados de capacidade Técnica, sem a devida autenticação, ficando assim inabilitada. A seguinte colocada a empresa **ASX**, que após análise foi verificado que apresentou cópia simples dos documentos dos Sócios e Atestados de capacidade Técnica, sem a devida autenticação, ficando assim inabilitada. Foi passado o referido item para empresa **Imperium** que esta sujeita a análise.



PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Foi verificado também que, a empresa WEBDECOR, precisará atualizar a certidão de FGTS que se encontra vencida no dia 31/05/2022, a empresa IMPERIUM precisará atualizar as certidões: CND da União Federal vencida em 14/06/2022, CND Estadual vencida em 07/06/2022, CND da Dívida Ativa Estadual vencida em 06/06/2022, CND Municipal vencida em 15/06/2022 e FGTS vencida em 26/05/2022. A empresa QUALITY precisará atualizar a certidão de FGTS vencida em 25/05/2022. A empresa DAS LUZ precisará atualizar as certidões: CND da União vencida em 16/05/2022, CND da PGE vencida em 21/05/2022, CND Municipal vencida em 22/05/2022 e FGTS vencida em 25/05/2022. A empresa R-NIT precisará atualizar a certidão de FGTS que se encontra vencida no dia 24/05/2022. A empresa BCC precisará atualizar a certidão de FGTS que se encontra vencida no dia 28/05/2022. A empresa ALTERNATIVA precisará atualizar a certidão de FGTS que se encontra vencida no dia 11/05/2022 e CND da União vencida em 30/05/2022. Todas as empresas que foram citadas para atualização das certidões deverão encaminhar no prazo de 03 (dias) uteis no e-mail da Coordenadoria Especial de Licitações (licitacao@buzios.rj.gov.br) caso seja declarada habilitadas,

Em seguida, o Sr. Pregoeiro decidiu por realizar as diligências necessárias à melhor avaliação, quanto a Certidão de Dívida Ativa Municipal da empresa QUALITY e ELÉTRICA LUZ, razão pela qual o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para a realização das referidas diligências.

O Pregoeiro solicitou aos presentes para numerar todas as folhas das documentações que foram abertas, após isso ocorreu um erro de numeração nas documentações da empresa Eletrica luz a sequencia das folhas ficou sem numerar a folha 11 e a empresa Quality pulou a numeração do 39 para 41.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Em continuidade, o Sr. Pregoeiro requereu à representante da empresa que numerasse a documentação apresentada no envelope de habilitação e rubricasse os referidos documentos.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes do certame, ficaram sob posse da Comissão devidamente lacrados, pelo que os presentes atestam sua plena inviolabilidade.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata os representantes presentes não se manifestaram.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

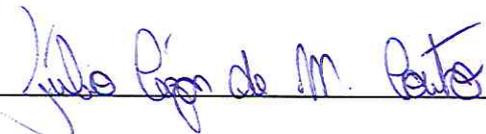
PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

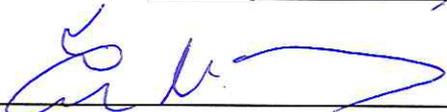
Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

B.C.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 

IMPERIUM LOGISTICA COMEX E ENGENHARIA 

R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI 

QUALITY LUX COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS 

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 